



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO N° 2012024/2024 de 17 de Outubro de 2024.

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 320/2024 de 17 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.242,25 (quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0009.6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0830) 4.242,25

Art. 2° Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0009.6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0830) 4.242,25

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2024.

Venicius Djalma Rosa
PREFEITO MUNICIPAL